DECRETO NÚMERO 6224 DE 23 DE SETEMBRO 2015

Dispõe sobre a jornada de trabalho do servidor público municipal Cristiano Ageu Pereira.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no § 2º, do artigo 63, da Lei Municipal nº 2.995 de 15 de outubro de 2007 (Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubatuba e dá outras providências);

Considerando o disposto no § 1º, do artigo 63, da Lei Municipal nº 2.995 de 15 de outubro de 2007; e

Considerando o Ofício nº 059/2015(cap), da Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo – Juízo da 144ª Zona Eleitoral – Ubatuba, assinado pelo Juiz Estadual Dr. Geraldo Fernandes Ribeiro do Valle

DECRETA:

Art. 1º A jornada diária de trabalho do servidor público municipal Cristiano Ageu Pereira – RE 907804, portador da Cédula de Identidade RG. nº 22.892.671-3, inscrito no CPF/MF sob nº 150.320.488-01, detentor do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, nomeado através da Portaria Municipal nº 263, de 10 de abril de 1995, prestando serviços junto ao TRE, lotado na 144ª Zona Eleitoral de Ubatuba, nos termos do Código Eleitoral – Lei Federal nº 4.737/1965 e Lei nº 6.999/82, terá jornada diária de 07 (sete) horas ininterruptas.

Art. 2º Em face da redução da jornada diária de trabalho do servidor, que ficará em 35 (trinta e cinco) horas semanais, à ela não se aplicará o disposto no artigo 67, da Lei Municipal nº 2.995, de 15 de outubro de 2007.

Art. 3º Fica terminantemente proibido a prestação de serviços extraordinários que ultrapassem a jornada descrita no artigo 1º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 23 de Setembro de 2015.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

JAIME COELHO LULHA
Secretário Municipal de Administração

Registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.